



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**LEI 1.794 /2009  
DE 28 DE ABRIL DE 2009**

13 MAI 2009

Câmara Municipal  
Recebido em 09/05/09  
As 11:40 hs  
Ass. Jádina

SECTOR DE ARQUIVAMENTO  
11

**DENOMINA DE MARIA DO CARMO DA SILVA  
DINIZ (DONA MARIQUINHA), A PISTA DE  
CAMINHADA AO LONGO DA AVENIDA WILSON  
ALVARENGA, COM EXTENSÃO DO BAIRRO  
CASTELO BRANCO AO BAIRRO BAÚ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Maria do Carmo da Silva Diniz (Dona Mariquinha), a pista de caminhada ao longo da Avenida Wilson Alvarenga, com extensão do Bairro Castelo Branco ao Bairro Baú.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de abril de 2009.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2009.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo